



CORRIDA DO AÇO E CAMINHADA 2019

REGULAMENTO

- 1.** A Corrida do Aço e Caminhada 2019 serão realizadas no domingo, dia 27 de outubro de 2019.
- 2.** A corrida será realizada nos percursos de 5 km e 10 km e a caminhada com o percurso de 3,5 km. A prova terá a duração máxima de 02h00 (duas horas), após a chegada do primeiro colocado. O atleta que, em qualquer dos trechos, exceder o tempo máximo projetado será convidado a se retirar da disputa pela coordenação da prova. A realização deste evento de corrida está autorizada pela Federação Paraense de Atletismo - FPAT, com realização da SINOBRAS e coordenação da ZF Comunicação Ltda.
- 3.** A largada das corridas de 5 km e 10 km será às 07h00 e da caminhada será às 07h05, na praça São Félix de Valois, Marabá - Pará - Brasil, independentemente da condição climática.
- 4.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.
- 5.** A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente, por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando a coordenação do atendimento e qualquer responsabilidade na prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 6.** As inscrições serão realizadas pela internet através do link disponível no site da SINOBRAS <http://www.sinobras.com.br/>, no período do dia 8 a 18 de outubro de 2019, com limite de 700 vagas (600 corredores e 100 caminhantes).
- 7.** A taxa de inscrição será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o público externo e R\$ 35 (trinta e cinco reais) para o colaborador SINOBRAS. O pagamento do valor deve ser feito no ato da inscrição via cartão de crédito ou via boleto, até 3 dias úteis antes do encerramento da inscrição (até 15/10/2019), em função da compensação bancária.
- 8.** A coordenação poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 9.** No momento da inscrição o atleta ou responsável deverá conferir seus dados.
- 10.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 11.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

KIT

1. O kit de corrida será composto por uma camiseta fabricada em tecido tecnológico, um chip, um número de peito e alfinetes; e o da caminhada por uma camiseta e identificação de peito “caminhada”.
2. Os tamanhos das camisas deverão ser informados no ato da inscrição.
3. A entrega do kit será realizada nos dias 24 e 25 de outubro (quinta e sexta-feira) na SINOBRAS, no horário de 7h30 às 17h30, para os colaboradores; e nos dias 25 e 26 de outubro (sexta-feira e sábado), na Loja Centauro - Shopping Pátio Marabá, no horário de 10h às 22h, para o público externo e para os colaboradores que não conseguirem receber na empresa.
4. No momento do recebimento do kit o atleta ou responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.
5. Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento.

PARTICIPAÇÃO

1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da largada, ou seja, às 06h00), quando será feito o repasse das instruções finais.
2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, o uso do chip eletrônico, sendo que qualquer mutilação dos itens implicará em sua desclassificação. Não será necessária a devolução dos chips, pois os mesmos serão descartáveis.
3. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da coordenação da prova.
4. O acompanhamento de atletas por treinadores/ assessoria, amigos, familiares etc., com bicicleta e/ou outros meios de locomoção resultarão na desclassificação do participante, pois pode impor risco a integridade física de outros atletas.

PREMIAÇÃO

1. Os prêmios são: para o primeiro lugar: troféu, medalha e R\$ 500,00 (quinhentos reais); para o segundo lugar: medalha e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); e para o terceiro lugar: medalha e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
2. Todas as categorias (Masculino e Feminino) terão classificação geral: Geral Masculino SINOBRAS (5 km e 10 km)/ Geral Masculino Comunidade (5 km e 10 km)/ Geral Feminino SINOBRAS (5 km)/ Geral Feminino Comunidade (5 km e 10 km).

Parágrafo Único: os colaboradores das empresas do Grupo Aço Cearense se encaixam como colaborador SINOBRAS.

3. As premiações para as duas melhores equipes (SINOBRAS e Comunidade) são: troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cada equipe deverá ter no mínimo 10 (dez) atletas. A classificação será definida pelo somatório dos dez melhores tempos dos atletas de cada equipe, formada pelos 5 maiores tempos do percurso de 5 km e os 5 maiores do percurso de 10 km.

4. Os corredores que vão participar da modalidade “Equipe” devem inscrever o nome da equipe de forma única, para evitar transtornos na classificação.

5. A inscrição de colaborador SINOBRAS na modalidade equipe deve estar alinhada à sua área de lotação na empresa, incorrendo na desclassificação do atleta caso seja descumprida.

6. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo Único: não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

7. As colocações serão definidas por ordem de chegada.

8. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e os mesmos forem chamados. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, conforme determinação da coordenação da prova.

GERAL

1. Ao participar da Corrida do Aço e Caminhada 2019, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a coordenação não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

5. A coordenação não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial dos atletas, o serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade deste.

6. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a coordenação de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência, até seu atendimento médico.

- 7.** A coordenação não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.
- 8.** Não haverá reembolso, por parte da coordenação, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação nesse evento.
- 9.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 10.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.
- 11.** A coordenação da Corrida do Aço e Caminhada 2019 reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 12.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a coordenação da prova, patrocinadores e apoiadores.
- 13.** Ao longo do percurso das provas haverá sinalizadores de quilômetro e pontos de hidratação com água.
- 14.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado.
- 15.** Ao participar deste evento, cada participante estará aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem e resultados divulgados através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova, feita por escrito.

MAPA DE PERCURSO

CORRIDA DO AÇO E
CAMINHADA 2019

Corrida 5 km



Domingo, dia 27 de outubro de 2019
Horário: 07h00



- 1 - **Praça São Félix de Valois**
- 2 - Av. Marechal Deodoro
- 3 - Av. Silvino Santos
- 4 - Trav. Parsonidas Carvalho
- 5 - Av. Antônia Maia
- 6 - Trav. Santa Teresinha
- 7 - **Praça São Félix de Valois**

MAPA DE PERCURSO

CORRIDA DO AÇO E
CAMINHADA 2019

Corrida 10 km



Domingo, dia 27 de outubro de 2019
Horário: 07h00



LARGADA / CHEGADA
Praça São Félix Valois
Marabá Pioneira

- 1 - **Praça São Félix de Valois**
- 2 - Av. Marechal Deodoro
- 3 - Rua Transmangueira
- 4 - Av. VP Três
- 5 - Rua Transmangueira
- 6 - Av. Silvano Santos
- 7 - Trav. Parsonidas Carvalho
- 8 - Av. Antônia Maia
- 9 - Trav. Santa Teresinha
- 10 - **Praça São Félix de Valois**

MAPA DE PERCURSO

CORRIDA DO AÇO E
CAMINHADA 2019

Caminhada 3,5 km



Domingo, dia 27 de outubro de 2019
Horário: 07h05



- 1 - Praça São Félix de Valois
- 2 - Av. Marechal Deodoro
- 3 - Praça São Félix de Valois



Apoio:

